



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 870/2026

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

RECEBI
DIA 10/04/26
HORA: 10:03
João

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a qual foi destinada pelo Vereador Ueder Rodrigues Ferreira, sendo:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse à Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinado à realização do evento Velo Terra, com a finalidade de custear premiação, som, entre outras despesas.

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para apoio ao torneio leiteiro da EXPOBUR.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho da Liberdade, para realização do torneio de vôlei de quadra, destinados à premiação do torneio.

Posto isto, solicito a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinado à realização do evento Pega da Leitoa. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização do evento Feira Arte Agro.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rabo do Tamanduá – ASPPUT, para aquisição de um cortador de grama a gasolina, com a finalidade de viabilizar a manutenção contínua das áreas utilizadas para atividades comunitárias, esportivas e de lazer, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está prevista na LOA nº 2274/2025 (Lei Orçamentária Anual), que “estima a receita e fixa a despesa” para o exercício de 2026.

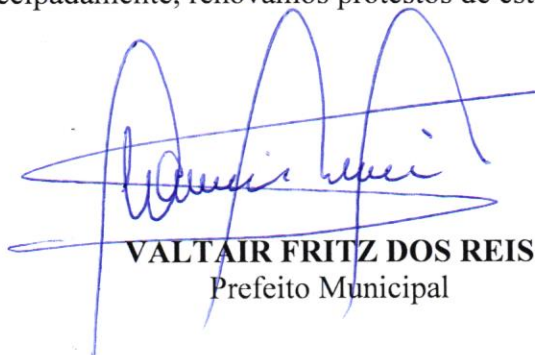


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Nobres Edis, é interesse desta Administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 09 de abril de 2026.



VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 239/2026

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 11/2025 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo:

I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinados à realização do evento Velo Terra, com a finalidade de custear premiação, som, entre outras despesas.

II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para apoio ao torneio leiteiro da EXPOBUR.

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho da Liberdade, para realização do torneio de vôlei de quadra, destinados à premiação do torneio.

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 11/2025, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo:

I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Master Pé de Galinha, destinados à realização do evento Pega da Leitoa. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.

II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização do evento Feira Arte Agro.

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rabo do Tamanduá – ASPPUT, para aquisição de um contador de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

grama a gasolina, com a finalidade de viabilizar a manutenção contínua das áreas utilizadas para atividades comunitárias, esportivas e de lazer.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, concernente à Emenda Impositiva nº 11/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos nove dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e seis.



VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal